



(Tomada de Posse por Suspensão de Mandato)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que no dia 15 de Julho de 2011 tomou posse como Membro da Assembleia Municipal de Almada, em regime de substituição de funções, nos termos e para os efeitos do artigo 79º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Cidadão José Gabriel Guiomar Joaquim apresentado a sufrágio pela lista do CDU e que ocupa a vaga ocorrida por Suspensão do Mandato da eleita Senhora Margarida Maria de Ceia Hasse Ferreira, que exerceu o direito previsto no artigo 78º da já referida Lei.

A substituição vigora a partir do próximo dia 16 de Julho e por um período inferior a 30 dias.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 15 de Julho de 2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)